



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/09/2020
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL 20/2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a CONVOCAÇÃO do EDITAL Nº 20/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 destinado à seleção de COLABORADOR EXTERNO para atendimento ao CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA WARI' BÁSICO I.

Convocamos a candidata a colaboradora relacionada no Quadro 1, classificada no Edital 18/2020, do *Campus* Guajará-Mirim, a apresentar os documentos abaixo relacionados para a prestação dos serviços.

Resultado Final – Edital 202020 – a seleção de COLABORADOR externo para atendimento ao CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA WARI' BÁSICO I.		
Apoio Técnico para Gestão Acadêmica		
Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Jap Mete Verônica Oro Mon	11

Observação: A carga horária de atividades da colaboradora será de 60 horas, sendo divididas em 3 meses, na forma de prestação de serviços, carga horária essa de duas disciplinas do curso que irá ministrar, e seu período de atendimento é igual à duração dos dois componentes curriculares.

A candidata convocada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, no período de 29/09/2020 a 30/09/2020, em PDF único através do e-mail seletivo.gujajara@ifro.edu.br :

1. Termo de Compromisso e Responsabilidade para servidor, conforme o modelo disposto no Anexo I;
2. Declaração de ausência de acúmulo de bolsa, conforme o modelo disposto no Anexo II;
3. Comprovante de Endereço;
4. Cópia legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
5. Comprovante de vínculo no caso de servidor;
6. Outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

O cronograma para a realização das atividades ao longo de todo o período de convocação será enviado à convocada pela Coordenação do Centro de Idiomas dos respectivos cursos antes do início das atividades. As atividades a serem prestadas são aquelas previstas no item 5.1, Quadro 2 do Edital 20.

Guajará-Mirim, 28 de setembro de 2020.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2020, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033104** e o código CRC **0CAA29D8**.

**ANEXO I****ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR**

Declaro para os devidos fins que eu, _____, Matrícula _____, portador(a) do CPF _____ e da Carteira de Identidade _____, residente e domiciliado em _____ Telefone () _____

_____. Candidato (a) à vaga de _____ que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função, considerando as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011; Resolução CONSUP/IFRO nº 24 de 09/04/2020; Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, art. 9º, § 3º, e demais legislações em vigor. COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas do **EDITAL Nº 20/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020** no que diz respeito às atribuições a mim designadas.

A inobservância dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

Nome completo do bolsista

Guajará-Mirim de _____ de 2020.

ANEXO II**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ selecionado no **EDITAL Nº 20/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**, para a função de _____ declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista

Guajará-Mirim de _____ de 2020.